



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 14 de 27 de fevereiro de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz das Palmeiras em virtude do falecimento do senhor Luiz Afonso Mendes Júnior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do jornalista, Sr. Luiz Afonso Mendes Júnior, ocorrido em 26/02/2024.

CONSIDERANDO que o respeitável cidadão exerceu com altivez e empenho seu labor.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Afonso Mendes Júnior, que, em vida, pautou sua conduta pela honradez de seus compromissos e obrigações, sempre respeitando os valores humanos e o labor honesto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no diário oficial eletrônico do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra
Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112